



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 027, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

TITO LIVIO JAEGER FILHO, Prefeito Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CANCELA:

Art. 1º A Função Gratificada - FG-VD7 de Vice Direção de Escola, da Servidora **SILMARA ALVES DA SILVA NEVES**, matrícula nº 12064, professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme decisão contida no memorando nº 010/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2015.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL - Taquara, 19 de janeiro de 2016.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


João Luiz Ferreira
Secretário de Administração